

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 15048/2011**

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade de Biblioteca e Documentação e ou Estudos Portugueses, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro de 2010, homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silves em 04 de Julho de 2011.

- 1.º Paulo Jorge da Luz Viegas Pires — 17,28 Valores
- 2.º Anabela Casimiro dos Anjos — 17,01 Valores
- 3.º Álvaro José Ferreira Gradeço — 14,2 Valores

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Márcia Isabel da Silva Pires
Sandra Cristina dos Santos Cardeira Gomes

Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências

José Manuel Correia Beato

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação psicológica:

Ana Catarina de Sousa Almeida Lopes
Élia Nazaré Guerreiro Coelho
João Carlos Ribeiro Henriques
Lucinda Maria Parreira Canoa
Paula Alexandra Rocha Mendonça
Pedro Miguel Bartolomeu de Sousa
Sónia Margarida Moreira Reis
Susana Maria Capucho Carona

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova escrita de Conhecimentos

Maria Madalena Seita de Sousa Martins
Tomás José Auster Pinto

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Cristina Fernandes Sequeira Castro
Ana Filipa da Silva Correia Carvalho
Ana Helena Salgado da Silva
Ana Isabel Alves Viegas
Ana Luísa Morão Raposo Martins Proença
Ana Patrícia Pereira de Sousa Teixeira
Ana Sofia Batista Sena Spencer
Ana Sofia Martins da Costa Santos
Carla Luísa Correia Nunes Miguel
Carla Sofia Carraquico Faia
Carlos Alberto Ribeiro Galheto
Graça Luísa Morais Amaral
Lídia da Piedade dos Santos Pereira
Luzia Maria Verdasca Antunes
Maria Amália da Cunha Oliveira
Maria Helena Bragança Esteves dos Santos
Maria Inês da Glória Colaço
Maria Manuela Martins Gonçalves
Paulina da Conceição Félix Rei
Pedro Vladimiro Martins Mendes Cerejo
Sandra Isabel Costa Romba
Sérgio José Mira Seco
Sónia Alexandra Esteves Almeida
Sylvie Diamantine Ramos Rosa
Tânia Mónica Domingues Pereira

04 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Lic. Rogério Santos Pinto*.

304911698

Aviso n.º 15049/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do

artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, homologuei em quinze de Junho de dois mil e onze, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Ildefonso Manuel Simão Santos, com a categoria de Assistente Operacional (área de actividade — Mecânico de Automóveis)

5 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Santos Pinto*.

304892777

Aviso n.º 15050/2011

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despachos da Sr. Presidente da Câmara datados de 14 e 17 de Junho de dois mil e onze, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Início a 16 de Junho de 2011:

Andreia Filipa de Abreu Branco e Sérgio António Costa da Silva para o exercício de funções de Assistente Operacional — área de actividade Auxiliar Administrativo, (utilização da reserva de recrutamento) a posicionar na 1.ª posição nível 1.º, com a remuneração base de 485,00€ da tabela remuneratória única;

Início a 20 de Junho de 2011:

Maria das Candeias Duarte Rio e Vítor José Neves Martins, para o exercício de funções de Técnico Superior — área de actividade Gestão e Gestão de Empresas a posicionar na 2.ª posição nível 15.º, com a remuneração base de 1201,48€ da tabela remuneratória única;

Início a 21 de Junho de 2011:

Vera Cristina Oliveira Deodato para o exercício de funções de Técnico Superior — área de actividade Psicologia Social das Organizações a posicionar na 2.ª posição nível 15.º, com a remuneração base de 1201,48€ da tabela remuneratória única;

6 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Santos Pinto*.

304893562

MUNICÍPIO DE SINES**Regulamento n.º 458/2011**

Carmem Isabel Amador Francisco, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, torna público que, em reunião de Câmara de 05 de Julho de 2011, e em Sessão da Assembleia Municipal de 07 de Julho de 2011, foi aprovado o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) que, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se envia para publicação.

14 de Julho de 2011. — A Vereadora com competência delegada, *Carmem Francisco*.

Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU)**Nota justificativa**

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, veio introduzir alterações profundas aos regimes que vigoraram até à sua entrada em vigor, reunindo, no mesmo corpo normativo, o licenciamento das obras de edificação e o licenciamento de operações de loteamento e obras de urbanização.

Face ao preceituado no artigo 3.º daquele diploma, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.

Esta iniciativa regulamentar assume maior importância se considerarmos que, no ordenamento jurídico português, ao direito de propriedade não corresponde um absoluto direito de edificação. Constituinte a licença, a comunicação e a autorização administrativas mecanismos de remoção do limite legal à possibilidade de utilização do solo, solução que envolve um trabalho técnico e administrativo, a ser suportado pelos interessados, em termos tais, cuja eficiência importa assegurar.

Por outro lado, considerando que os Planos Municipais de Ordenamento do Território ao consagrarem diferentes usos do solo geram